

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao §4º do Art. 6º da Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023)

PERÍODO OUTUBRO DE 2025.

CLIENTE: MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA	CPF: 839.792.554-68
ENDEREÇO PROFISSIONAL: Avenida Mar de Behring, 28, Intermares	CEP: CEP: 58102-141

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídica tem como missão apoiar o Vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, e, orientar as Assessorias do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.

Em obediência ao § 4º do Art. 6º da Resolução nº 259, listamos algumas atividades que foram assessoradas no corrente mês de 2025.

*Assessoria jurídica e orientações para assessores do gabinete sobre as atividades do ano vigente.

*Orientação e assessoramento para a prestação de contas da verba indenizatória da atividade parlamentar – VIAP.

*Acompanhamento das atividades políticas do gabinete do Vereador.

DOCUMENTO FISCAL DE COBRANÇA:

Nº NFAs:

Órgão Emissor: Secretaria da Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Cabedelo.

AUTENTICAÇÃO

Cabedelo-PB, 30 de Outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO
Data: 03/11/2025 11:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME

CPF:

Atestamos que os serviços acima relacionados foram executados no período mencionado

Cabedelo-PB, 30 de Outubro de 2025



Documento assinado digitalmente
MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
Data: 03/11/2025 11:53:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME

CPF:



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria da Receita Municipal

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
NFSe - Prestador



oSRFJCw0D

DADOS DA NFSe

Data e hora de emissão 03/11/2025 11:20:31
Competência 11/2025
Número 1000081

A autenticidade desta NFSe pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta do Código de Verificação de Autenticidade acima no portal da NFSe.

EMITENTE PRESTADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
52.160.111/0001-69
Nome / Nome Empresarial
DELOSMAR MENDONCA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço
AVENIDA PIAUI 914 COMPLEMENTO: CXPST 122; DOS ESTADOS

Inscrição Municipal
0002605210
Telefone
-
E-mail
delosmarnetoadv@gmail.com
Município
JOAO PESSOA / PB BRASIL
CEP
58030-330

TOMADOR DO SERVIÇO

CPF / CNPJ / NIF
839.792.554-68
Nome / Nome Empresarial
MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
Endereço
RUA RUA ESTUDANTE PAULO MAIA GUIMARAES 324 FORMOSA

Inscrição Municipal
-
Telefone
(83) 99994-2552
E-mail
-
Município
CABEDELO / PB BRASIL
CEP
58101-160

SERVIÇO PRESTADO

CNAE / CBO
6911-7/01-00 - SERVICOS ADVOCATICIOS
Serviço
17.14 - ADVOCACIA.
Local da prestação do serviço
JOAO PESSOA / PB

País da prestação do serviço
BRASIL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Referente à prestação de consultoria jurídica.
Dados bancários:
BANCO NUBANK
Titularidade: DELOSMAR MENDONCA NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Chave Pix: 52.160.111/0001-69
Lei n. 123/06 - Empresa inscrita no SIMPLES NACIONAL (sem retenção de tributos)
Lei n. 12.741/12 - Valor aproximado dos tributos devidos: R\$ 0,00.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Exigibilidade do ISSQN	Município da Incidência do ISSQN	Responsável pelo recolhimento do ISSQN
Exigível	JOAO PESSOA - PB	PRESTADOR DO SERVIÇO
Retenção do ISSQN	Situação do prestador do serviço perante o Simples Nacional	Regime especial de tributação do ISSQN
NÃO RETIDO	OPTANTE	Simples Nacional

CÁLCULO DO ISSQN

Valor total da NFSe (R\$)	Total das deduções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Alíq. (%)	Valor do ISSQN (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	*****	*****

RETENÇÕES

ISSQN (R\$)	IRRF (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)	Outras retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR TOTAL

Base de cálculo do ISSQN (R\$)	Retenções (R\$)	Desc. incondicionado (R\$)	Desc. condicionado (R\$)	Valor Líquido da NFSe (R\$)
5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RECIBO

Recebi de **MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA**, portador da cédula de identidade nº 1707522 SSP/PB, inscrito no CPF nº 839.792.554-68, residente e domiciliado à Avenida Mar de Behring, 28, Intermares, CEP: 58102-141, Cabedelo/PB, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente aos serviços de assessoria jurídica prestados em Outubro de 2025.

Declaro, para os devidos fins, haver recebido a referida importância, dando plena, rasa e irrevogável quitação do valor ora pago.

Cabedelo/PB, 30 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA NETO**
Data: 03/11/2025 11:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Delosmar Domingos de Mendonça Neto